



#

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1156, em 29 de setembro de 1970=

Suplementa verba no valor de Cr\$2.000,00"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis - 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº ... 4320, de 17/03/64, em seu artigo 7º,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2200	Divisão de Administração	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
036	Contratos de serviços prestados por terceiros.....Cr\$	400,00
3200	Divisão de Água e Esgotos	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
012	Outros serviços.....Cr\$	1.600,00
	SOMA.....Cr\$	2.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

3400	Construção e Conservação de Parques e Jardins	
4.1.1.2.95	Início de Obras	
060	Praças e Jardins.....Cr\$	1.000,00
4.1.4.0.95	Material Permanente	
070	Ferramentas e utensílios.....Cr\$	500,00
071	Outros materiais.....Cr\$	500,00
	SOMA.....Cr\$	2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de setembro de 1970.=

[Assinatura]
=JOSE INVISANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Assinatura]
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=